

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 014/2024 ao Decreto Nº 447, DE 08 DE março DE 2024, que dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão Escolar, do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão Escolar, do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

e,

Art. 1º Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Gestão Escolar**, Símbolo **CC- 15**, o Sr. Abraão Ferreira Santos.

LEIA-SE:

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio à Execução Financeira e Prestação de Contas, do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

e,

Art. 1º Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio à Execução Financeira e Prestação de Contas**, Símbolo **CC- 15**, o Sr. Abraão Ferreira Santos.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO N^o. 447/2024.
DE 08 MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio à Execução Financeira e Prestação de Contas, do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum — BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1^o Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio à Execução Financeira e Prestação de Contas**, Símbolo **CC- 15**, o Sr. **Abraão Ferreira Santos**.

Art. 2^o. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3^o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a 01 de março de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br